



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Protocolo 2- 631/2023

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 136/2023

De: João C. - SUP

Para: Representante: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Data: 15/06/2023 às 14:44:27

Setores envolvidos:

SUP, PROT

A Disposição dos Vereadores

19 / 16 / 23

pa delegação
Presidente

Outros/E-mail

Ref. Resposta ao Ofício nº 217/2023-dv

Requerimento 300/2023

São João da Boa Vista-SP, 15 de junho de 2023.

“cargo em comissão nada mais é que um lugar no quadro funcional da Administração Pública que conta com um conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento, em que a escolha é baseada na confiança, denominado, por essa razão, de livre nomeação e exoneração”. (MARINELA, Fernanda. Servidores Públicos, Impetus, 2010, p. 288).

A própria Constituição Federal de 1988 faz referência aos cargos comissionados no art. 37, incisos II e V.

Neste sentido e, em atendimento ao ofício e referência, informo o seguinte:

O art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, dispõe:

Art. 13 - Compete ao Superintendente estabelecer a política administrativa, exercendo as seguintes atribuições executivas:

(...)

XV – nomear as pessoas que ocuparão os cargos em comissão constantes do quadro de pessoal do Instituto

Assim, dentro das minhas atribuições executivas, e sendo os cargos em comissão do IPSJBV de livre provimento, decidi de acordo com a discricionariedade que a lei me permite.

É o que tenho a informar, aproveitando o ensejo para externar a esta Casa Legislativa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais,

Atenciosamente,

—

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA2-2A2C-DC68-F3B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 15/06/2023 14:45:40
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/8BA2-2A2C-DC68-F3B3>